



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA SUPRESSIVA N° 002/2025



EMENDA SUPRESSIVA ao
PROJETO DE LEI N° 041/2025,
de autoria do Poder Executivo,
que altera dispositivos das Leis
nº 6.267/2019, nº 4.127/2003 e nº
3.375/1997.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Suprime os arts. 7º e 8º do Projeto de Lei nº 041/2025.

Texto atual do Projeto de Lei:

Arts. 7º e 8º instituem o Regime Especial de Fiscalização do ISSQN para o chamado “devedor contumaz”.

Redação proposta:

Ficam **suprimidos** os arts. 7º e 8º do Projeto de Lei nº 041/2025.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.

Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os dispositivos criam sanções políticas vedadas pela jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, ao impor restrições indiretas ao exercício da atividade econômica e antecipação de tributo antes do fato gerador, em afronta ao art. 150, I, da Constituição Federal.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2025.



Patrícia Crizanto da Silva
(Vereadora PSB)

**PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA**

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patrícia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em **22/12/2025 15:56**
Checksum: **3D3998D2E3F8CE8FAE31A310BFACF16A6F60F242A150F9E62E1450CEFFB3C2B7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.